

Jaguaribe, 26 de setembro de 2014

Edição Nº: 1870

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014. Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família) no período de Janeiro a Dezembro do ano de 2013. O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada – Programa Bolsa Família) no período de Janeiro a Dezembro do ano de 2013. **Art. 2º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santelma Landim Leite **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

*** **

PORTARIA Nº 087.3 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Francisca Francieleide Nunes de Sousa**, Professora de Educação Básica PEB–I, Matrícula nº 130549-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Damião Lima Nunes, ocorrido no dia 26.09.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 26 de setembro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 087.4 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Francisca Francieleide Nunes de Sousa**, Professora de Educação Básica PEB–II, Matrícula nº 011077-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Damião Lima Nunes, ocorrido no dia 26.09.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 26 de setembro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 087.5 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora municipal, **Maria Auxiliadora Sousa Nunes**, Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010291-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu pai, o Sr. Damião Lima Nunes, ocorrido no dia 26.09.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 26 de setembro de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **